Universidade de Brasília

ATO DO DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO Nº 406/2025

0.1.

A DECANA DE PESQUISA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e competências atribuídas pelo art. 1º do ATO DA REITORIA Nº 2521/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Pedro Ivo Barbosa dos Santos (matrícula 197920) e Arthur Ferreira Sardinha (matrícula 1919441)** para exercerem, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 3º, § 4º, da Resolução do CAD nº 0001/2009 e no Ato Conjunto do DAF/DPI nº 001/2022, as funções de **coordenador** e **vice-coordenador** no **Contrato** celebrado entre a **Universidade de Brasília (UnB) e** a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), cujo objeto consiste na contratação da fundação de apoio para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de desenvolvimento institucional intitulado “Jogos Internos da Universidade de Brasília – JIUnBs 2026”.

Art. 2º Compete ao coordenador do Contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do instrumento jurídico.

Art. 3º Compete ao coordenador o acompanhamento e a verificação da conformidade da prestação dos serviços ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando, em registro próprio, as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 4º Compete ao vice-coordenador, conforme a designação, a substituição do coordenador do Contrato, quando houver impedimento desta.

Art. 5º Ao final do Contrato, o coordenador deverá elaborar um relatório sobre a regularidade dos serviços ou dos produtos e o encaminhar ao Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI).

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Renata Aquino da Silva
Decana de Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por **Renata Aquino da Silva**, **Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 15/12/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13558513** e o código CRC **12621443**.

Referência: Processo nº 23106.101681/2025-14 SEI nº 13558513